



NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 368.684,00	R\$ 28.820,28	R\$ 28.820,28	R\$ -	R\$ 28.820,28	R\$ -	20/02/2025	20/02; 18/03/2025
FEVEREIRO	R\$ 348.012,00	R\$ 27.172,82	R\$ 27.172,82	R\$ -	R\$ 27.172,82	R\$ -	20/03/2025	20/03/2025
MARÇO	R\$ 346.977,00	R\$ 27.395,75	R\$ 27.395,75	R\$ -	R\$ 27.395,75	R\$ -	17/04/2025	16,25,29/04/2025
ABRIL	R\$ 370.500,33	R\$ 29.200,40	R\$ 29.200,40	R\$ -	R\$ 29.200,40	R\$ -	20/05/2025	02,04,13/06/2025
MAIO	R\$ 404.832,80	R\$ 31.632,21	R\$ 31.632,21	R\$ -	R\$ 31.632,21	R\$ -	20/06/2025	20,30/06; 01/07/2025
JUNHO	R\$ 404.858,20	R\$ 31.655,28	R\$ 31.655,28	R\$ -	R\$ 31.655,28	R\$ -	18/07/2025	18,21/07/2025
JULHO	R\$ 406.325,60	R\$ 31.765,34	R\$ 31.765,34	R\$ -	R\$ 31.765,34	R\$ -	20/08/2025	20,25,28/08; 02,10,12/09/2025
AGOSTO	R\$ 410.684,00	R\$ 32.101,43	R\$ 32.101,43	R\$ -	R\$ 32.101,43	R\$ -	19/09/2025	19,29,30/09/2025
SETEMBRO	R\$ 400.612,00	R\$ 31.331,57	R\$ 31.331,57	R\$ -	R\$ 31.331,57	R\$ -	20/10/2025	20/10/2025
OUTUBRO	R\$ 402.612,00	R\$ 31.488,80	R\$ 31.488,80	R\$ -	R\$ 31.488,80	R\$ -	20/11/2025	19/11/2025
NOVEMBRO	R\$ 389.998,00	R\$ 30.514,35	R\$ 30.514,35	R\$ -	R\$ 30.514,35	R\$ -	19/12/2025	19/12/2025
DEZEMBRO	R\$ 385.191,00	R\$ 30.153,82	R\$ 30.153,82	R\$ -	R\$ 30.153,82	R\$ -	20/01/2026	19,21,22,26,28/01/2026
13º SALARIO	R\$ 36.826,00	R\$ 3.154,49	R\$ 3.154,49	R\$ -	R\$ 3.154,49	R\$ -	19/12/2025	19/12/2025; 21,22,26,28/01/2026
TOTAL	R\$ 4.676.112,93	R\$ 366.386,54	R\$ 366.386,54	R\$ -	R\$ 366.386,54	R\$ -		



NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



ANEXO XIII - B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 98.500,00	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00	R\$ -	20/02/2025	20/02; 18/03/2025
FEVEREIRO	R\$ 96.832,00	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ -	20/03/2025	20/03/2025
MARÇO	R\$ 100.250,00	R\$ 13.830,50	R\$ 13.830,50	R\$ 13.830,50	R\$ -	18/04/2025	16,25,29/04/2025
ABRIL	R\$ 101.768,00	R\$ 14.027,84	R\$ 14.027,84	R\$ 14.027,84	R\$ -	20/05/2025	02,04,13/06/2025
MAIO	R\$ 103.286,00	R\$ 14.225,18	R\$ 14.225,18	R\$ 14.225,18	R\$ -	20/06/2025	20,30/06; 01/07/2025
JUNHO	R\$ 104.804,00	R\$ 14.422,52	R\$ 14.422,52	R\$ 14.422,52	R\$ -	18/07/2025	18,21/07/2025
JULHO	R\$ 106.322,00	R\$ 14.619,86	R\$ 14.619,86	R\$ 14.619,86	R\$ -	20/08/2025	20,25,28/08; 02,10,12/09/2025
AGOSTO	R\$ 105.940,00	R\$ 14.437,20	R\$ 14.437,20	R\$ 14.437,20	R\$ -	19/09/2025	19,29,30/09/2025
SETEMBRO	R\$ 96.832,00	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ -	20/10/2025	20/10/2025
OUTUBRO	R\$ 96.832,00	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ -	20/11/2025	19/11/2025
NOVEMBRO	R\$ 96.832,00	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ -	19/12/2025	19/12/2025
DEZEMBRO	R\$ 96.832,00	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ 13.253,16	R\$ -	20/01/2026	19,21,22,26,28/01/2026
13º SALARIO	R\$ 30.776,00	R\$ 4.665,88	R\$ 4.665,88	R\$ 4.665,88	R\$ -	19/12/2025	19/12/2025; 21,22,26,28/01/2026
TOTAL	R\$ 1.235.806,00	R\$ 169.964,78	R\$ 169.964,78	R\$ 169.964,78	R\$ -		



NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.